



## PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO, HONRARIAS E SEGURANÇA

### **PARECER DA COMISSÃO AO PROJETO DE DECRETO N° 104/2025**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 104/2025 - CONCEDE O “PRÊMIO DESTAQUE HOMENS ARACRUZENSES” AO SENHOR ANDERSON FERREIRA BENEDITO**

**PROCESSO N°: 3987/2025**

**AUTOR: VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA**

### **I – RELATÓRIO**

O presente Projeto de Decreto Legislativo nº 104/2025, de iniciativa do Vereador Vilson Jaguareté, tem por objetivo conceder o “Prêmio Destaque Homem Aracruzense” ao Senhor Anderson Ferreira Benedito, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Aracruz/ES.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Defesa do Cidadão, Honrarias e Segurança para emissão de parecer quanto ao mérito da concessão da honraria, conforme estabelece o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

### **II – MÉRITO**

Nos termos do art. 70, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz, compete a esta Comissão opinar sobre proposições relacionadas a homenagens, datas comemorativas e matérias de interesse social e cultural da população.

O homenageado Anderson Ferreira Benedito é natural de Aracruz e reside na Aldeia Indígena de Caieiras Velha, onde nasceu e vive até hoje. Casado, pai de cinco filhos e avô de um neto, é reconhecido por sua trajetória de dedicação à agricultura e à valorização das comunidades indígenas do município.

Formado como técnico agrícola e atualmente cursando o 8º período de Medicina Veterinária, Anderson percorre diariamente cerca de 80 km para alcançar o sonho de se tornar o primeiro médico veterinário Tupinikim, sendo exemplo de esforço, fé, superação e compromisso comunitário.





# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Sua atuação reflete liderança, perseverança e amor ao próximo, destacando-se pela contribuição significativa ao desenvolvimento social e ao fortalecimento da identidade cultural indígena em Aracruz.

Diante de tais méritos, o projeto atende aos critérios que orientam a concessão de honrarias por esta Casa Legislativa.

### **III - VOTO DO RELATOR**

Após examinar o PDL N.º 104/2025, esta relatoria se manifesta pelo prosseguimento da matéria, na forma regimental, exarando voto/parecer FAVORÁVEL pela **APROVAÇÃO** da matéria.

Aracruz-ES., 13 de outubro de 2025.

**MARCELO CABRAL SEVERINO**  
Vereador Relator



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330038003400370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
Professor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – E. Santo – CEP 29.190-910 – Tel: (27) 3256-9491  
conforme art. 2º II da Lei 14.063/2020.  
Telefax: (27) 3256-9492 – E-mail: [cmacz@cma.es.gov.br](mailto:cmacz@cma.es.gov.br) – Site: [www.cma.es.gov.br](http://www.cma.es.gov.br)

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330038003400370034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCELO CABRAL SEVERINO** em 13/10/2025 13:52

Checksum: **87776B4141E0A7558691DDB193E9B982E9AFFF010C77B4C67DC59387050568EF**

Assinado eletronicamente por **ALEX HANDER PEREIRA DANIEL** em 13/10/2025 16:41

Checksum: **2705353B2D84B0B1C175815E4BCDE5254C288C720A01957FE6771E6617E149E4**

Assinado eletronicamente por **JOSÉ MIGUEL VIEIRA ROSA** em 14/10/2025 07:29

Checksum: **67C4EC42EAC7DA32C51B5D644A9CD8C02D72F57AB6040ACA6FCB65BED09E2CC5**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330038003400370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.